



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 07/07 ~~MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO~~
~~Canindé de São Francisco,~~

07 de Julho de 2017

[Assinatura]
~~Creteza da Silva~~
Diretora de Departamento
MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1018/2017

De 07 de julho 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar 287/2012, que altera a Lei nº 165, de 12/06/2006 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art.1º Concede gratificação a título de representação ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **KARINE LUANA FRANÇA MARINHO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 24331627, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 075.963.765-25, para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo **CC_XI**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, de 50% (cinquenta por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 07 de julho de 2017.

[Assinatura]
EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal